

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 283/97

EXONERA SERVIDORES

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei 001/90, de 05 (cinco) de abril de 1990 - (Lei Orgânica Municipal),

DECRETA:

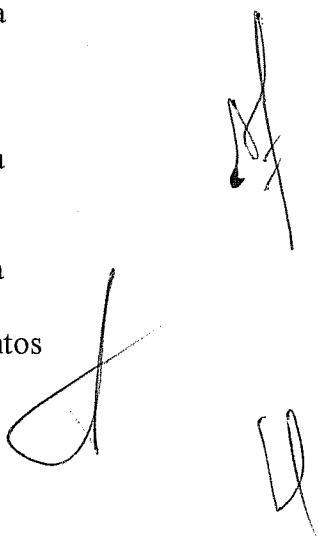
Art. 1º - Ficam exonerados desta Prefeitura, os (as) Servidores (as), abaixo relacionados, Constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 496/97, de 03 (três) de março de 1997, por Designação Temporária.

PROFESSOR P-1

Angela Maria M. Oliveira
Cleonilde Soares Santos
Cleuzenir Gonçalves da Silva
Eliane Nogueira Paixão
Erinaldo Risso
Izaura Lopes de Azevedo
Juliana Baleeiro Nascimento
Kátia Simone Lopes
Luciene Gonçalves Nunes
Marta Caetano
Neuza Barcelos Belúcio
Rita Bispo do Prado
Vanusia Madeira A. dos Santos
Madalena Silva Oliveira
Marilza de Castro
Celia Volkari Bonine
Sirlei Batista Pereira
Vanuza Pereira da Silva

PROFESSOR P-4

Ana Maria Lima Pereira
Jailza Alencar da Silva
Waldemir Teixeira dos Santos
Alba Valéria Mena

Handwritten signatures and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page. There are two distinct signatures, one larger and more stylized, and another smaller one below it.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação do Decreto nº 283/97

Rita de Cássia Santana

PROFESSOR P-5

Angela Maria Francisco Rocha
Marilena Cordeiro F. de Jesus

PROFESSOR P-2

Elvira Maria Figueredo de Oliveira
Milvan Almeida Marques

PROFESSOR P-3

Weruska Zanelato Quinquim
Joselita Assis de Lima
Sandra Maria G. da S. Almeida

AUXILIAR ADMINISTRATIVO, PADRÃO DT-6

André Santos da Silva
Rosa Lima Ferreira

AUXILIAR DE SECRETARIA, PADRÃO DT-6

Maridéia B. Nascimento

SUPERVISOR ESCOLAR

Anailde Lúcia Bitti

SERVENTE, PADRÃO DT-10

Erenilda dos Santos Torres
Isberta Marinho dos Santos
Ivani Vieira Passos
Maria do Rosário Clarindo
Regina Célia Duarte Plácido
Terezinha de Jesus
Madalena de Souza Pires
Marinete Gonçalo de Oliveira
Amara Maria da Silva
Catia Regina Rosa Batista
Cleide Turial Costa
Eliete Rodrigues dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação do Decreto nº 283/97

Idalina Aroeira Santos
Iraci do Rosário Bada
Ivanete Ribeiro dos Santos
Laura Caetano
Maria Arlete de Jesus Figueredo
Maria da Penha Ramos Quartezeni
Maria de Fátima Neves Cardoso
Maria Isaura Menon Silva
Marizete Conceição da Silva
Terezinha Moreto de Oliveira
Sônia Maria Marquiori Sossae

SERVIÇAL, PADRÃO DT-8

Elzira dos Reis Brás Ramos
Genilda Pinheiro Erenita

MOTORISTA, PADRÃO DT-4

Izaias Ribeiro Costa

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, PADRÃO DT-5

Marco Marcolino

COORDENADOR DE TURNO DE 1º GRAU, PADRÃO DT-9

Domingos Ramos da Silva Filho
Gilcélia M. Freitas Silvestre
Maria Antônia Lima Nieto

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte oito) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal



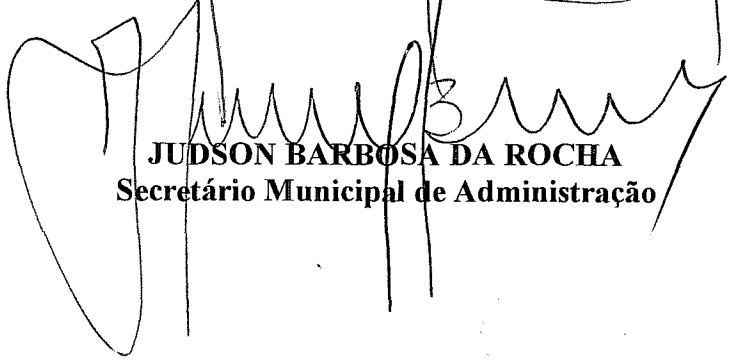
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação do Decreto nº 283/97

na data supra. Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura,



MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete



JUDSON BARBOSA DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração